

RESOLUÇÃO N° 36/2014

(Publicada no Diário Oficial de 27 e 28/09/2014)

Ratifica a Resolução nº 22/2014 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140009529,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 22, de 30 de julho de 2014, que habilitou a empresa FAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS LTDA., CNPJ nº 12.144.058/0001-98 e IE nº 088.674.908PP, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2014.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente